



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

## Lei 15108 - 08 de Maio de 2006

Publicado no [Diário Oficial nº. 7229](#) de 19 de Maio de 2006

**Súmula:** Declara de utilidade pública a Associação de Moradores Cultura, Lazer e Turismo do Bairro Novo "A", com sede e foro no Município de Curitiba.

**A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná aprovou e eu promulgo, nos termos do § 7º do Artigo 71 da Constituição Estadual, a seguinte Lei:  
(Projeto de Lei Nº 735/2005, vetado e as razões de veto não mantidas pela Assembléia Legislativa)**

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores Cultura, Lazer e Turismo do Bairro Novo "A", com sede e foro nesta Capital.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Dezenove de Dezembro, em 08 de maio de 2006.

*Hermas Brandão*  
*Presidente*